



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 401/2022

Data: 17 de outubro de 2022

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde nos setores de angiologia e cirurgia vascular.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde nos setores de angiologia e cirurgia vascular.

A presente solicitação visa fiscalizar o atendimento prestado pela rede municipal nas mencionadas especialidades, tendo em vista que o número de cidadãos que aguardam para consultas nestas áreas está elevado, gerando reclamações de munícipes que aguardam por muito tempo para atendimento eletivo e para a realização de procedimentos neste setor. Para exemplificar, na presente data, 53 rondonenses aguardam por uma consulta com médico angiologista e 119 com cirurgião vascular, havendo pessoas nas filas desde setembro de 2017, ou seja, há mais 5 anos, conforme dados atuais do Portal da Transparência. Para tanto, requer seja esclarecido: i) quantos angiologistas e cirurgiões vasculares estão atuando hoje na rede pública municipal de saúde, se existentes tais profissionais; ii) se existe(m) empresa(s) licitada(s) prestando atendimento nestes setores junto à rede pública municipal de saúde; iii) caso não existam angiologistas e cirurgiões vasculares na rede pública municipal, para onde são encaminhados atualmente os pacientes destas especialidades, quem são os profissionais que prestam atendimento e de que forma são custeados tais atendimentos, detalhando-se qual o valor gasto pela municipalidade para tanto nos últimos 12 meses; iv) quantas pessoas atualmente aguardam na fila de espera para consulta com angiologista e com cirurgião vascular; v) qual o tempo médio de espera na fila na data da resposta; e vi) se há previsão para contratação de médicos especialistas nestas áreas para a saúde pública municipal.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de outubro de 2022.

**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador